

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA

(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO Nº 010/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária nº 08/2023, realizada em 29 de agosto de 2023.

Considerando, Portaria 124/2022 da CIB; **RESOLVE**:

Artigo 1º- APROVAR Formulário eletrônico do CENSO SUAS 2023 Federal dos seguintes órgãos e entidades:

- I. Centro de Referência da Assistência Social – CRAS I (sede);
- II. Centro de Referência da Assistência Social – CRAS II (Povoado de São Paulo);
- III. Centro Especializado da Assistência Social – CREAS;
- IV. Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
- V. Órgão Gestão da Assistência Social

Artigo 1º- APROVAR Formulário eletrônico do CENSO SUAS 2023 Estadual;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Uauá – Bahia, 29 de Agosto de 2023.

Josefa de Almeida Barros

Presidente do CMAS